## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2024 - CMDCA

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da 1ª Reunião Ordinária do CMDCA Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Magro. Estiveram presentes: os/as Conselheiros/as governamentais: Camila Guedes, Emerson Jucelino Vieira 06/02/2024 Gabroviz, Sonia Mara Goncalves Kudlawiec e Neia Regina Sulback Dickel; os/as Conselheiros/as não governamentais: Osvaldo Patrzyk, Martinho Kmiecik Patrícia Guimarães de Albuquerque, Daniel Havro da Silva, Tabata Ferreira de Andrade, Joziany Silva Fernandes e Amanda Ataele Lovato; as Conselheira Tutelares: Araci Batista Ferreira Martins e Priscila Ribas Machado; na condição de convidados: Guaracy Bello Marinho Junior, Marissare de Souza, Armando Haeffner e Vania Maria Marinho; além da Secretária Executiva do CMDCA, Any Kamilla dos Santos. O presidente do CMDCA, Daniel Havro da Silva, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária Abertura da Plenária Em seguida, foi ressaltado que a Ata de Reunião Ordinária nº 10/2023, assim como, as Atas de Reuniões Extraordinárias nº 11/2023, 12/2023, 01/2024, 02/2024 e 03/2024 Item 1 - Atas: Reunião Ordinária 10/2023 do CMDCA, foram encaminhadas por email para todos os conselheiros, para realização de leitura prévia e possíveis apontamentos/sugestões. Desta forma, solicitou-se Reuniões Extraordinárias: 11/2023, 12/2023 manifestação dos presentes, que aprovaram os documentos sem ressalvas 01/2024 02/2024 e 03/2024 Na sequência, foi dada ciência do Oficio nº, 01/2024 da Fundação Solidariedade, CNPJ nº, 81.652.513/0001-89, encaminhado ao CMDCA, solicitando aditivo de recursos Item 2 - Plano de Ação e Aplicação Fundação ao Termo de Fomento nº 001/2022, firmado com a Prefeitura de Campo Magro. Diante disso, a Conselheira Amanda, representante da Instituição, apresentou o Plano de Solidariedade — 6º Aditivo ao Termo de Fomento Ação e Aplicação que prevê o aditivo proposto correspondente ao repasse de recursos captados através de destinação dirigida de parte do imposto de renda em dezembro 001/2022 de 2023, via FMDCA, num montante de R\$ 781.920,00 (setecentos e oitenta e um mil novecentos e vinte reais), assim como, inclusão dos rendimentos da aplicaçã financeira, no valor de R\$ 110.132,99 (cento e dez mil cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). Desta forma, o Termo de Fomento 001/2022, que apresent atualmente Plano de Aplicação no valor de 4.213.769.04 (quatro milhões, duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), com o aditivo solicitado passará a totalizar R\$ 5.105.822.03 (cinco milhões, cento e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e três centavos). O Plano foi apreciado em sua íntegra Logo após, o Conselheiro Daniel, representando a Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, apresentou o Plano de Ação e Aplicação do Projeto Crianca Iltem 3 — Plano de Ação e Aplicação — Associação Semente – Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro, encaminhado ao CMDCA, solicitando aditivo de recursos ao Termo de Fomento nº 001/2023, firmado Solar Ita Wegman – Projeto Criança Semente com a Prefeitura de Campo Magro. O aditivo de recursos proposto corresponde ao repasse de recursos, no valor de R\$ 55.834,76 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta Cultivando a Infância em Campo Magro – 3 e quatro reais e setenta e seis centavos) captados através de destinação dirigida de parte do imposto de renda, via FMDCA, bem como, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Aditivo ao Termo de Fomento 001/2023 reais), referente à destinação constante no parágrafo terceiro do art. 1º da emenda impositiva nº 08 ao Projeto de Lei nº 62/2023, aprovado na Lei Municipal nº 1341/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2024. Além do aproveitamento do rendimento de aplicações financeiras dos recursos do aludido Termo, referente aos me de novembro e dezembro de 2023, no valor de R\$374.16 (trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Desta forma, o Termo de Fomento 001/2023, qu apresenta atualmente Plano de Ação e Aplicação no valor de R\$ 434.076.32 (quatrocentos e trinta e quatro mil setenta e seis reais e trinta e dois centavos), com o aditivo solicitado passará a totalizar R\$ 500.285,24 (quinhentos mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). O Plano foi apreciado em sua pelos presentes, qu aprovaram sem ressalvas. Em prosseguimento, foi exposto documento de manifestação de interesse da Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria, inscrita no CNPJ 29.138.520/0001-47, Item 4 – Solicitação de Aditivo Termo de Fomento com relação à continuidade da prestação de serviços relacionados ao Termo de Fomento 002/2022. Apreciou-se, em seguida, o Plano de Trabalho e Aplicação da entidade 02/2022 — Associação Terapêutica Paradesportiva contendo proposta de aditivo de prazo e valores, prorrogando as atividades por mais 12 meses e acrescentando o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao Equocavalaria; referido Termo de Fomento, que totalizava o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), passando este a contar com o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a serem custeados pela Política Municipal de Assistência Social. Na ocasião, foi deliberado por solicitar à equipe técnica municipal relatório d acompanhamento do aproveitamento dos atendimentos realizados pela referida Instituição. Após as tratativas, a plenária aprovou o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria, condicionado a verificação junto à Procuradoria Geral do Município, a respeito do período máximo a ser aditivado Dando continuidade, a Conselheira Camila, apresentou a segunda revisão do Plano Municipal Decenal de Medida Socioeducativa em Meio Aberto - 2015-2024, Item 5 - 2º Revisão do Plano Municipal Decenal promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi ressaltado que foram inseridas informações sobre o perfil dos socioeducandos, assim como, fluxo de de Medida Socioeducativa em Meio Aberto atendimento e informações acerca do financiamento do Programa. Além disso, foram realizadas revisões de texto e formatação em todo o documento. Informou-se que se referida Revisão foi avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, que emitiu o Parece 001/2024, favorável a aprovação da segunda revisão do referido Plano. Na sequência, passou-se para manifestação da Plenária que aprovou o Parecer 001/2024 da Comissão Permanente de Avaliação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto 2015-2024 em Campo Magro. Em seguida, foi apresentado o Oficio nº 01/2024 da Instituição Residência L.A.R Renascer, solicitando sua inscrição junto ao CMDCA. Na ocasião, Guaracy Bello tem 6 – Solicitação de Inscrição de Instituição de Marinho Junior, proprietário da Residência, realizou apresentação da Instituição, que atenderá na modalidade Casa Lar e prestará atendimento a toda a Região Acolhimento Institucional CMDCA Metropolitana. Informou também que a documentação está em tramitação, bem como, as reformas do imóvel estão em andamento. Na sequência, após os presentes teren suas dúvidas elucidadas, o senhor Guaracy se colocou a disposição de todos e apresentou os demais representantes da Residência presentes na reunião. Logo após, Secretária Executiva informou acerca do processo de inscrição no CMDCA, que após o recebimento da documentação a Comissão de Análise Documental, Legislação Normas, realizará a análise e encaminhará o Parecer à Plenária para aprovação. Na sequência, a Conselheira Camila contextualizou acerca da demanda de acolhimentos existentes no Município, assim como, a dificuldade de disponibilização de vagas tem 7 - Projeto Político Pedagógico e Regimento em instituições em Curitiba e Região Metropolitana. Devido a isso a Prefeitura Municipal está em processo de abertura de uma instituição municipal, na modalidade de Interno — Abrigo Municipal Abrigo, para acolhimento de até 10 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias. Foi informado também que o Projeto de Lei que implementa o referido serviço já se encontra na Câmara dos Vereadores, e que seu Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico serão remetidos ao CMDCA para análise. Na ocasião, Conselheiro Daniel sugeriu que o Projeto de Lei do Abrigo e do Programa Municipal de Família Acolhedora sejam remetidos ao órgão para apreciação. Seguidamente, esteve em pauta o processo de renovação das inscrições das organizações da sociedade civil junto ao CMDCA. A Secretária Executiva sugeriu que seja Item 8 - Renovação das inscrições das instituiçõe mantida a utilização de formulário eletrônico, para padronização das solicitações de renovação, bem como, para otimização do trabalho empreendido pela comissão CMDCA temática responsável pela análise documental. A proposta foi acatada pelos presentes, sendo deliberado que o prazo final para o envio dos documentos pelas instituiçõe será até o dia 15 de março de 2024. Além disso, foi debatido sobre alteração do prazo de vencimento das Declarações de Inscrição emitidas a partir de 2024, tendo su validade estendida até o dia 30 de junho dos anos subsequentes, a fim de viabilizar o trabalho do órgão no período de renovações. Os presentes se manifestarar positivamente quanto à alteração do prazo supracitado. Adicionalmente, foi deliberado pela realização de modificação dos itens solicitados nos Relatórios anuais de atividades das instituições, para que não haja repetição das informações contidas no Plano de Ação do ano vigente. Ademais, foi informado que serão encaminhados emails a todas as instituições inscritas informando sobre o processo e os prazos Dando continuidade, foi apresentado o acompanhamento das Deliberações da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Campo Magro, que Item 9 - Acompanhamento das Deliberações da aconteceu em outubro de 2022, no qual foram estabelecidas 15 propostas para o âmbito municipal. A Secretária Executiva apresentou detalhadamente o status de cada 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança

s presentes fizeram seus questionamentos e tiveram suas dúvidas		
<sup>a</sup> Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.		
de Almirante Tamandaré, que informa sobre o Procedimento	Item 10 - Oficio 60/2024 - 3ª Promotori	a de
itos. Desta forma, foi solicitada apresentação de documentações	Justiça – Procedimento Administrativo CMDO	CA
ro Daniel pontuou que irá elaborar um Oficio a ser encaminhado		
MDCA em 2023.		
Plano de Trabalho apresentada anteriormente à Plenária. Pontuou-	Item 11 - Processo de Trabalho das Comi-	ssões
ntia de Direitos, serão acionadas para iniciar os trabalhos ainda no	Temáticas	
da, que aconteceu no dia 03 de dezembro de 2023, no Centro de	Item 12 – Formatura Trilhas da Moda	
a Secretaria Municipal de Assistência Social com o SENAC/PR,		
vivenciado o processo de imersão no mundo da moda, além de		
stão 2024-2027 do Conselho Tutelar de Campo Magro, que foi	Item 13 – Conselho Tutelar	
ovo modelo de ata para o colegiado do Conselho Tutelar, que se		
ão da SAS estiveram presentes na primeira reunião colegiada que		
. , 1		
*		
al, se colocando a disposição deste Conselho de Direitos.		
introle e Participação Social. Tendo sido deliberado por oficiar a	Considerações Finais	
o Daniel informou que no sábado dia 10 de fevereiro das 14h às		
Após o exposto, eu, Any Kamilla dos Santos, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.		
DANIEL HAVRO DA SILVA		
Presidente do CMDCA		
l a si	1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.  a de Almirante Tamandaré, que informa sobre o Procedimento ditos. Desta forma, foi solicitada apresentação de documentações irro Daniel pontuou que irá elaborar um Oficio a ser encaminhado MDCA em 2023.  Plano de Trabalho apresentada anteriormente à Plenária. Pontuountia de Direitos, serão acionadas para iniciar os trabalhos ainda no oda, que aconteceu no dia 03 de dezembro de 2023, no Centro de e a Secretaria Municipal de Assistência Social com o SENAC/PR, e vivenciado o processo de imersão no mundo da moda, além de estão 2024-2027 do Conselho Tutelar de Campo Magro, que foi novo modelo de ata para o colegiado do Conselho Tutelar, que se ão da SAS estiveram presentes na primeira reunião colegiada que a como, a eleição para Presidente do Conselho tutelar, tendo sido a, a Conselheira Tutelar Araci tomou a palavra relatando que estão Plenária do CMDCA e formalizadas mediante oficio encaminhado al, se colocando a disposição deste Conselho de Direitos.  Pontrole e Participação Social. Tendo sido deliberado por oficiar a ro Daniel informou que no sábado dia 10 de fevereiro das 14h às resença encontra-se em anexo.  DANIEL HAVRO DA SILVA	a de Almirante Tamandaré, que informa sobre o Procedimento litem 10 – Oficio 60/2024 – 3ª Promotori itos. Desta forma, foi solicitada apresentação de documentações Justiça – Procedimento Administrativo CMDC iro Daniel pontuou que irá elaborar um Oficio a ser encaminhado EMDCA em 2023.  Plano de Trabalho apresentada anteriormente à Plenária. Pontuou Intia de Direitos, serão acionadas para iniciar os trabalhos ainda no Item 11 – Processo de Trabalho das Comis Temáticas  oda, que aconteceu no dia 03 de dezembro de 2023, no Centro de Item 12 – Formatura Trilhas da Moda e a Secretaria Municipal de Assistência Social com o SENAC/PR, e vivenciado o processo de imersão no mundo da moda, além de Item 13 – Conselho Tutelar de Campo Magro, que foi Item 13 – Conselho Tutelar novo modelo de ata para o colegiado do Conselho Tutelar, que se ão da SAS estiveram presentes na primeira reunião colegiada que a como, a eleição para Presidente do Conselho tutelar, tendo sido a Conselheira Tutelar Araci tomou a palavra relatando que estão Plenária do CMDCA e formalizadas mediante oficio encaminhado al, se colocando a disposição deste Conselho de Direitos.  ontrole e Participação Social. Tendo sido deliberado por oficiar a considerações Finais ro Daniel informou que no sábado dia 10 de fevereiro das 14h às resença encontra-se em anexo.  DANIEL HAVRO DA SILVA

Publicado por: Nikely Freitas Carachenski Código Identificador:7B4C7870

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2024. Edição 2964 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/